

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64

Extrato da ata da 314ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 02-07-2003, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretário: Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) a proposta do Conselheiro Oderval Esteves Duarte Filho referente à reapresentação, oportunamente, da proposta relativa ao Programa de Eletrificação Rural, após sua reestruturação, principalmente no que se refere à revisão do seu “funding”; b) a suplementação da Proposta Orçamentária da CEMIG para 2003 para acobertar aportes na INFOVIAS, complementando o seu orçamento; bem como operação de mútuo com a INFOVIAS para cumprir parte do orçamento aprovado, o qual será destinado à aquisição dos materiais e contratação dos serviços decorrentes de processos de licitação, necessários à viabilização do atendimento ao mercado. A eficácia dessa aprovação está condicionada à obtenção da aprovação da ANEEL, para que seja implementada. Caso não se obtenha a aprovação da referida Agência, este montante terá o destino de aporte de capital, mediante aprovação da próxima AGO da CEMIG; e, c) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a Diretoria a negociar a contratação de financiamento com o BNDES referente ao crédito da Conta de Compensação de Variação de Itens da Parcela A-CVA, diferido por decreto do Poder Concedente, por ocasião da revisão periódica das tarifas da Empresa, devendo a operação pactuada ser submetida à aprovação final do Conselho; b) a Diretoria a negociar a contratação de financiamento(s) com instituição(ões) financeira(s) nacional(is), a ser utilizada para complementar os recursos a serem captados junto ao BNDES, para a liquidação da segunda parcela das obrigações da CEMIG no MAE e para promover ajuste de liquidez de curto prazo no Caixa da Empresa, devendo a operação pactuada ser submetida à aprovação final do Conselho; c) a celebração de Termo Aditivo ao Contrato CT-4570005204 entre a CEMIG e a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, objetivando a realização dos serviços de Revisão Especial das Informações Trimestrais da CEMIG, a serem elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e Revisão das Informações Trimestrais da CEMIG, a serem elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas nos Estados Unidos, referentes aos trimestres findos em 31-03 e 30-06-2003, bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais seis meses; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a aquisição de vinte e quatro mil, cento e vinte unidades de medidores bifásicos e nove mil, oitocentas e dezesseis unidades de medidores trifásicos, destinadas à ligação de consumidores da CEMIG, no prazo de seis meses, prorrogável até o limite máximo de mais seis meses, com primeira entrega prevista para novembro/2003, na modalidade Concorrência Pública; e) a rerratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº DSG/AS-IS1015, bem como o aditamento do Contrato nº 4680000405, para entrega de Faturas/Notas Fiscais de Energia Elétrica, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando prorrogar o prazo de vigência por mais nove meses e doze dias, a partir de 19-02-2003, e reajustar os preços atuais; f) a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade de

Licitação, bem como a contratação direta dos serviços de suporte técnico e manutenção do Software de Gestão Empresarial SAP R/3, com a SAP Brasil Ltda., pelo prazo de quarenta e oito meses; g) a renovação da apólice de Seguro de Vida em Grupo dos empregados e aposentados da CEMIG, visando a continuidade da cobertura securitária para o período de 01-11-2003 a 31-10-2004; h) a abertura de Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de publicidade, propaganda, criação, produção, distribuição, veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promocionais, eventos, materiais de divulgação e outros serviços necessários às ações de comunicação social da CEMIG e suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, para jornais, televisão, rádio e revistas, através de duas agências de publicidade, pelo prazo de quarenta e oito meses, na modalidade Concorrência; bem como o cancelamento da PRCA-055/2002; i) a abertura de Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de leitura de medidores de consumo em kWh, do Grupo "B", através de microcoletores de dados, no âmbito de atuação da Gerência de Faturamento e Arrecadação, Regiões de Teófilo Otoni, Almenara, Araçuaí, Patos de Minas, Patrocínio, Ponte Nova, Ouro Preto, Frutal, Uberaba e Araxá, pelo prazo de doze meses, prorrogável até o limite máximo de sessenta meses, na modalidade Concorrência; e, j) a inclusão, mediante termo aditivo, de condição relativa à execução de serviços aos sábados, domingos e feriados nos Contratos 4680001643 (Barbosa Andrade Sistemas Elétricos Ltda., Selt Engenharia Ltda. e Cet Engenharia Ltda.), 4680001644 (Inelto S.A. Construções e Comércio, Engelminas Construções Elétricas Ltda. e Ceminas Construções Elétricas Ltda.), 4680001701 (Fatorial Sistemas de Energia Ltda.), 4680001699 (Prohotel Projetos e Construções Ltda.), 4680001700 (Luz e Força Construções Elétricas Ltda.), 4680001704 (Conelt Construções Elétricas Ltda.), 4680001726 (J M Construções Elétricas Ltda.), 4680001642 (Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda. e Acende Construções Elétricas Ltda.), 4680001689 (Eletrocamp Construções Elétricas e Telecomunicações Ltda.), 4680001715 (Montec Montagens Elétricas Janaúba Ltda.), 4680001724 (Walposte Indústria e Comércio Ltda.), 4680001719 (Eletro Santa Clara Ltda.), 4680001712 (Eletro Santa Clara Ltda.), 4680001691 (E.M. Construções Elétricas Ltda.), 4680001688 (Luz Forte Construções Elétricas Ltda.), 4680001720 (Barra Projetos e Construções Ltda.), 4680001721 (Andaluz Comércio e Serviços Elétricos Ltda.), 4680001725 (Triângulo Construções Elétricas Ltda. e Razão Construções Elétricas Ltda.), 4680001717 (JHM Engenharia Ltda., Sudoeste Construções Elétricas Ltda. e Barra Projetos e Construções Ltda.), 4680001722 (Vetorial Construções Elétricas Ltda.) e 4680001718 (Ribeiro Barroso Construções Elétricas Ltda., Luta Construções Elétricas Ltda. e Celminas Ltda.), referentes às obras/serviços de construção e extensão, manutenção, reforma e melhoramento da rede de distribuição de energia, poda de árvores, ramal de serviço aéreo, desligação e religação de consumidores e manutenção de iluminação pública. III- O Conselho ratificou: a) a celebração de Acordo de Cooperação entre GASMIG, CEMIG e PETROBRÁS, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, para viabilização do desenvolvimento do mercado de gás natural em todo o Estado de Minas Gerais; e, b) o ato da Diretoria Executiva consistente na autorização da assinatura do termo aditivo ao Contrato de EPC pela CEMIG, como Interveniente-Anuente, juntamente com as empresas integrantes do Consórcio Capim Branco Energia, a ser firmado com as empresas Construtora Andrade Gutierrez S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A., Construtora Queiroz Galvão S.A., Energ Power Ltda., Va Tech Hydro Brasil Ltda., Voith Siemens Hydropower Generation, Leme Engenharia Ltda., Engevix Engenharia Ltda. e Intertechne Consultores Associados S/C Ltda, para fornecimento dos serviços de engenharia, obras civis,

equipamentos eletromecânicos, construção e montagem, na modalidade de Empreitada Global “turn key”, a preço fixo e prazo certo, alterando o valor do contrato, sendo responsabilidade de cada empreendedor pelos custos do contrato EPC a seguinte: Companhia Vale do Rio Doce – 60,5263%, Cemig Capim Branco Energia S.A. – 1,3158%, Comercial e Agrícola Paineiras Ltda. – 22,3684% e Companhia Mineira de Metais - 15,7895%., e, a quota de energia da Cemig Capim Branco Energia S.A. no empreendimento de 21,0526%. Os investimentos de responsabilidade da CEMIG são: aporte dos valores já realizados para os estudos de viabilidade e elaboração do projeto básico, prestação dos serviços de supervisão da qualidade, parcela dos custos sócio-ambientais, custo de participação no Consórcio, participação de 1,0526% adquirida da Camargo Corrêa Cimentos S.A.. Fica mantida a alteração nas condições da carta-acordo, firmada em 14-11-2000, conforme autorizado na PRCA-061/2002. IV- O Presidente comunicou a licença temporária do Diretor-Presidente e, também, Vice-Presidente do Conselho, Djalma Bastos de Moraes, no período de 20-06 a 05-07-2003. V- O Presidente esclareceu: a) os motivos da realização da reunião extraordinária deste Conselho, em 18-06-2003, que autorizou a contratação de financiamento com o BNDES para liquidação da segunda parcela das obrigações financeiras da Companhia perante o MAE; e, b) seria retirada da pauta a matéria referente à aprovação do Programa de Obras de Distribuição para 2003 (BT e MT), devendo ser reapresentada oportunamente. VI- O Presidente e os Conselheiros Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Mário Lúcio Lobato, Sérgio Lustosa Botelho Martins, João Bosco Braga Garcia, Francisco Roberto André Gros, Alexandre Heringer Lisboa, Francelino Pereira dos Santos; a Diretora Heleni de Mello Fonseca; os Diretores Flávio Decat de Moura, Celso Ferreira e José Maria de Macedo; o Superintendente e Conselheiro Fernando Henrique Schuffner Neto; e, representante da Consultoria Accenture teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Francelino Pereira dos Santos, Flávio José Barbosa de Alencastro, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, João Bosco Braga Garcia, Sérgio Lustosa Botelho Martins, Francisco Roberto André Gros, Aécio Ferreira da Cunha, Mário Lúcio Lobato, Maria Estela Kubitschek Lopes, Alexandre Heringer Lisboa, Fernando Lage de Melo, Geraldo Dannemann e Fernando Henrique Schuffner Neto; Conselheiro e Diretor Francisco Sales Dias Horta; Diretores Flávio Decat de Moura, Heleni de Mello Fonseca, José Maria de Macedo e Celso Ferreira; representante da Consultoria Accenture; e, Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas, Secretário.

Ayres Augusto Álvares da Silva Mascarenhas